



COMUNICADO AO MERCADO

Credenciamento da Telebras como Empresa de Defesa e Qualificação de Produtos Estratégicos de Defesa

Brasília, 04 de outubro de 2023 – A Companhia (Telebras, B3:TELB3, TELB4) informa aos seus acionistas, aos investidores e ao mercado em geral, que hoje, 04.10, foram publicadas no Diário Oficial da União as Portarias GM-MD Nº 4.785 e GM-MD Nº 4.786, de 26 de setembro de 2023, que dispõem sobre o que se segue abaixo.

A Portaria GM-MD Nº 4.785/2023 altera o anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, para, entre outros, incluir os seguintes produtos comercializados pela Telebras no rol de Produtos Estratégicos de Defesa –PED: Serviço de Comunicação de Dados Via Satélite - T3SAT; Serviço de Comunicação de Voz e Dados por Satélite, ON-THE-MOVE - E-LYNSAT; Serviço de Comunicação Segura de Estado – SCSE; e Serviço de Infraestrutura Satelital Banda X – SISBX.

A Portaria GM-MD Nº 4.786/2023, por sua vez, altera o anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, para credenciar a Telebras como Empresa de Defesa – ED que, nos termos do normativo alterado, são todas as pessoas jurídicas credenciadas pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no art. 7º do Decreto no 7.970, de 28 de março de 2013.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Tatiana Rubia Melo Miranda

Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 09/10/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

